

Publicado no DJE
07/02/19
Pág. nº 03
GABPRES




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 47/2019 – GP

Dispensa Helio Marcolino Borges da Função
Comissionada - FC.1 de Assistente I da
Seção de Segurança, Transporte e Apoio
Administrativo – STAP/CAP/SAO.

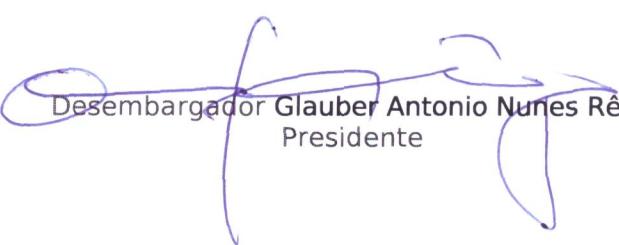
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.
20, XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de
11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, HELIO MARCOLINO
BORGES, matrícula 160047-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da
Infraestrutura/SIN, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de
Segurança, transporte e Apoio Administrativo – STAP/CAP/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 5 de fevereiro de 2019.


Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente